



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE SENGÉS  
DIREÇÃO DO FÓRUM

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162, CX. POSTAL 56  
CEP 84.220-000 – FONE/FAX (43)3567-1212 – EMAIL PSAN@TJPR.JUS.BR

---

PORTARIA Nº 37/2017

O Doutor MARCELO QUENTIN, MM Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o item 1.6.14, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e,

CONSIDERANDO-SE que na data de 08 de dezembro de 2017 é feriado municipal, data alusiva à Padroeira do Brasil, Imaculada Conceição, conforme consta da Lei Municipal 286/68;

RESOLVE

Decretar ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2017, tanto no Fórum Estadual de Sengés, quanto nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, através do sistema *Mensageiro*, nos termos do Ofício-Circular 61/2009.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZESSETE (23/11/2017). Eu, Paulo dos Santos, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

MARCELO QUENTIN

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM